

ATA DE 08/05/2013

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em oito de maio de dois mil e treze

Ata 011

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

--A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: ***Prestação de serviços para impressão de duas edições do Boletim Municipal de 2013, Prestação de serviços da impressão dos suportes gráficos de divulgação da feira de gastronomia e atividades económicas de 2013 e Pedido de Particular*** tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.-----

1 – Prestação de serviços para impressão de duas edições do Boletim Municipal de 2013-----

--- Foi presente a Informação n.º 16/13 do Gabinete de Informação e Relações Públicas referente à prestação de serviços para impressão de duas edições do Boletim Municipal de 2013-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na

câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----
b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----
c) – a despesa tem cabimento orçamental, após aprovação da alteração orçamental----
d) – será aplicada a redução remuneratória prevista no artigo 75.º da Lei 66B/2012, se for o caso;-----

deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços por ajuste direto regime normal de acordo com o estipulado no artigo 20.º do decreto lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo decreto lei 278/2009 de 2 de outubro, com convite às empresas, Dall Design, Essência Completa e Poder Gráfico, pelo valor estimado de 7.000,00€, acrescido de IVA á taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

2 – Prestação de serviços para impressão dos suportes gráficos de divulgação da feira de gastronomia e atividades económicas de 2013-----

--- Foi presente a informação n.º 15/13 do Gabinete de Informação e Relações Públicas referente à prestação de serviços da impressão dos suportes gráficos de divulgação da feira de gastronomia e atividades económicas de 2013.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----
b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----
c) – a despesa tem cabimento orçamental, após a aprovação da alteração orçamental----
d) – será aplicada a redução remuneratória prevista no artigo 75.º da Lei 66B/2012, se for o caso;-----

deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços por ajuste direto regime normal de acordo com o estipulado no artigo 20.º do decreto lei 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado pelo decreto lei 278/2009 de 2 de outubro, com convite às empresas, Poder Gráfico, Publinês e Acrialbi pelo valor estimado de 4.900,00€, acrescido de IVA á taxa legal em vigor.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ATA DE 08/05/2013

3 – Pedido de Particular

--- Foi presente uma carta em nome de **Ana Maria Pires Ribeiro Lourenço** que solicita a cedência de um espaço por detrás da Casa de Artes e Cultura do Tejo em Vila Velha de Ródão para fazer uma horta familiar. A Câmara Municipal, à semelhança das cedências anteriormente autorizadas, no âmbito da atribuição das hortas sociais, deliberou, por unanimidade, atribuir um espaço até 200 m2 junto ao edifício dos Serviços Técnicos e atrás da Casa de Artes, anteriormente utilizado como viveiro municipal, atualmente desativado e que faz parte do artigo matricial urbano 2519, à Sr.ª Ana Maria Pires Ribeiro Lourenço nas condições das atribuições anteriormente efetuadas no âmbito das hortas sociais.

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos:

3 - Finanças Municipais

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.743.192,35 €” (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, cento e noventa e dois euros e trinta e cinco cêntimos), dos quais “1.703.274,50 €” (um milhão, setecentos e três mil, duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “39.917,85 €” (trinta e nove mil, novecentos e dezassete euros e oitenta e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais.

4 – Alteração aos documentos previsionais

---Foi presente a 5ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 204.500,00€ (duzentos e quatro mil e quinhentos euros), a 1ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 15.500,00€ (quinze mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) e a 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 209.000,00€ (duzentos e nove mil euros).

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

---A pedido da Sr. Presidente, a secretária da reunião procedeu às necessárias explicações, acerca das rubricas alteradas.

5 – Autorização de abertura de conta

--- Na sequência da decisão para abertura de uma conta a Prazo – 92 dias - na Caixa de

Crédito Agrícola, Beira Baixa Sul, CRL, no valor de 600.000€, e de acordo com as Normas de Controlo Interno, a Senhora Presidente propôs a abertura da referida conta a prazo.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

6 – Ocupação de terreno para abertura de caminho florestal - Regularização dos prédios -----

---Foi presente a informação 013/2013 do Gabinete Jurídico, bem como a informação da nº 133/2013 da DOUA, que se arquivam nos documentos complementares à presente ata, acerca da dificuldade do Sr. Agostinho Martinho Mendes atualizar as áreas dos seus prédios inscritos na Matriz Predial Rústica de Fratel com os artigos 65 e 81, ambos da Secção CZ, que a Câmara Municipal ocupou aquando da abertura do caminho florestal (estradão). Vistas as referidas informações a Senhora Presidente propôs, uma vez que a ocupação dos terrenos foi do interesse do município, não tendo sido efetuada a respetiva escritura/expropriação, que os serviços da câmara procedessem ao levantamento da informação necessária para que o munícipe possa legalizar os prédios, suportando o município os encargos inerentes a essa legalização. -----

---Analisada a questão, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela senhora presidente.-----

7 – Prestação de serviços – Mostra gastronómica -----

---Foi presente o pedido interno de compra (RQO) n.º 14/13 dos órgãos da autarquia referente á prestação de serviços da mostra gastronómica para a feira de gastronomia e atividades económicas de 2013.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental, após a aprovação da alteração orçamental-----

d) – será aplicada a redução remuneratória prevista no artigo 75.º da Lei 66B/2012,

ATA DE 08/05/2013

deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços por ajuste direto regime normal de acordo com o estipulado no artigo 20.º do decreto lei 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado pelo decreto lei 278/2009 de 2 de outubro, com convite aos restaurantes, Café Restaurante a Ponte do Enxarrique, Lda; Sweet & Fantastic – Atividades Hoteleiras, Unipessoal, Lda; Incentivos Outdoor – Eventos Desportivos, Unipessoal, Lda; Júlio Marques de Almeida – Restaurante o Júlio; Luís Pires Ferro – Restaurante O Motorista e Restaurante O Mangual, pelo valor estimado de 2.000,00€, acrescido de IVA á taxa legal em vigor, à qual será aplicado a medida de redução remuneratória-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 - Ratificação de Despacho – Pedido de parecer para passeio de cicloturismo-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.3 do artigo 68.º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro na redação da Lei nº.5-A/2002 de 11 de janeiro ratificar o despacho da senhora Presidente da Câmara, que recaiu sobre o Parecer dos Serviços Técnicos que deferiu o pedido para a realização de um passeio de Cicloturismo a realizar no dia 5 de Maio, apresentado pela Câmara de Castelo Branco/Associação Cultural e Desportiva da Carpalha.-----

9 – Pedidos de licenças para ocupação da via pública -----

---Foi presente um requerimento em nome de **Fábio António Nunes Rosa**, NIF 223 668 931, residente na Rua da Estalagem, 31 a 33, em Sarnadas de Ródão, proprietário de um estabelecimento de bebidas, sito na Rua da Estalagem, 31 a 33, em Sarnadas de Ródão, que requer licença para ocupar a via pública, junto do referido estabelecimento, com mesas e cadeiras, numa área total de 11,50 m², pelo prazo de 8 meses, com início no mês de maio. -----

---Visto o Parecer técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Beneficiação da Rua da Estalagem em Sarnadas de Ródão” – Aprovação de alteração ao Plano de Segurança e Saúde para execução da obra -----

---Foram presentes as alterações ao Plano de Segurança e Saúde (PSS) para a execução da obra, referentes à empreitada em epígrafe, conforme descrito na Informação

nº160/2013 da DOUA, as quais foram validadas pela firma que assegura a coordenação de segurança em obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou com três votos a favor e dois votos contra, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, aprovar as alterações ao desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde (PSS) em causa.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

--- O Vereador Abel Mateus justificou o voto contra pelo facto de no relatório apresentado pela empresa de Coordenação e Segurança em Obra, F.G.2004, se encontrar mencionado, na análise efetuada em 23 de abril, a existência de muita documentação em falta ou incompleta, nomeadamente no que se refere ao quadro 2, entendendo que se câmara está a pagar pelo serviço, deve ser tido em conta o conteúdo do relatório.-----

--- O Vereador Luís Pereira referiu que o relatório foi validade pelos técnicos da câmara, num suporte escrito presente a reunião, pelo que entende não haver qualquer motivo para ser posto em causa a confiança no trabalho realizado pelos técnicos, e na nomeação feita pela câmara, pois são profissionais competentes e responsáveis e assim votam este relatório na convicção de que o mesmo foi bem elaborado.-----

11 – Subsídios -----

a) A pedido da Senhora Presidente o Vereador José Manuel Alves fez a apresentação deste ponto, informando que analisados os documentos apresentados pelas várias entidades pelo técnico designado para o efeito e atendendo aos planos de atividades apresentados e às dotações orçamentais das respetivas rubricas orçamentais, que à presente data apresentam de dotação orçamental na rubrica 0103/040701 -2003/A/1- €24.200,00 e na rubrica 0103/040701 – 2006/A/1 €40000,00, num total de dotação de €64.200,00, foi elaborado um relatório no âmbito do regulamento municipal de apoio ao associativismo com a proposta dos subsídios a atribuir a cada entidade. -----

---A Vereadora Natália Ramos questionou qual o critério de atribuição de subsídios às várias associações, chamando à atenção para o facto de existir agora uma Associação “As nossas Gentes – Associação Rancho Folclórico de Sarnadas de Ródão, quando a Câmara deu em 2012 um subsídio para a compra do vestuário do Rancho a outra Associação, tendo o Vereador José Manuel Alves esclarecido que o subsídio atribuído estipulava as condições dessa atribuição pelo que é a entidade que terá de cumprir essa

ATA DE 08/05/2013

obrigação e explicado os critérios de distribuição das verbas e que, de acordo com o Regulamento, tem em consideração a valorização das atividades culturais e a realização das festas tradicionais, tendo acrescentado que as Associações que beneficiam da cedência do autocarro, têm um apoio extraordinário ao nível dos transportes uma vez que cada cedência do autocarro, ronda, em média, os 250 euros. -----

---Assim, foi analisada a proposta apresentada para atribuição dos subsídios às Associações do Concelho, elaborada de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo e baseada na análise feita pelo técnico designado para o efeito, que a seguir se descreve: -----

A) Associações de Caráter Cultural, Desportivo e Recreativo: -----

1. Associação Recreativa e Cultural do Tostão – €500,00 para realização da Festa Tradicional e mais € 200,00 para outras atividades; -----
2. Centro Recreativo e Cultural do Coxerro – €500,00 para realização da Festa Tradicional e mais € 400,00 para outras atividades; -----
3. Associação Recreativa e Cultural de Amarelos – €500,00 para realização da Festa Tradicional e mais € 400,00 para outras atividades; -----
4. Centro Cultural e Recreativo da Sarnadinha – €500,00 para realização da Festa Tradicional; -----
5. Associação de Gentes de Ródão – €400,00; -----
6. Grupos de Amigos das Vilas Ruivas – €500,00 para realização da Festa Tradicional e mais € 400,00 para outras atividades; -----
7. Associação Desportiva e Cultural de Alfrívada – €500,00 para realização da Festa Tradicional; -----
8. Grupo de Amigos da Foz do Cobre – €500,00 para realização da Festa Tradicional e mais € 200,00 para outras atividades -----
9. Núcleo de Benfiquistas de Vila Velha de Ródão – €200,00 para atividades; -----
10. Grupo de Amigos do Perdigão – €500,00 para realização da Festa Tradicional; -----
11. Grupo Social Cultural de Vilar do Boi – €500,00 para realização da Festa Tradicional; -
12. Associação Cultural Nossa Senhora da Paz (Rodeios) – €100,00 para atividades;
13. Grupo Sócio Cultural de Perais - €500,00 para a realização da Festa Tradicional e mais € 300,00 para outras atividades; -----

- 14.Associação Desportiva e Cultural de Vale de Pousadas - €500,00 para a realização da Festa Tradicional; -----
- 15.Associação Dr. Francisco Porto (Peroledo) - €500,00 para a realização da Festa Tradicional; -----
- 16.Associação da Silveira - €500,00 para a realização da Festa Tradicional; -----
- 17.Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense – €500,00 para a realização da Festa Tradicional e mais € 400,00 para outras atividades;
- 18.Associação Cultural Sarnadense – €500,00 para a realização da Festa Tradicional e mais € 400,00 para outras atividades; -----
- 19.Associação da Serrasqueira – €500,00 para a realização da Festa Tradicional;-----
20. Coordenada Alegria - €500,00 para a realização da Festa Tradicional e mais € 150,00 para outras atividades; -----
21. “ As nossas gentes – Associação Rancho Folclórico de Sarnadas de Ródão – €300,00 para atividades;-----
- 22.Grupo de Amigos do Montinho – €500,00 para a realização da Festa Tradicional; -----
- 23.Centro Desportivo, Recreativo e Cultural do Monte Fidalgo – €500,00 para a realização da Festa Tradicional; -----
24. Associação de Estudos do Alto Tejo – €800,00 para atividades; -----
25. Associação Desportiva de Cebolais de Baixo – €150,00 para atividades;-----
26. Associação de Pais e Encarregados de Educação – €300,00 para atividades;-----
- 27.Núcleo Sportinguista – €200,00 para atividades.-----

B) Proteção Civil-----

- Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão – €40,000,00 para financiamento das suas atividades de Proteção Civil.-----

C) Comissões de Festas-----

- Às Comissões de Festas que não são representadas por nenhuma Associação – €500,00, que será pago mediante apresentação dos comprovativos de despesa, sendo elas:-----

Comissão de festas da Senhora da Alagada;-----

Comissão de festas do Marmelal;-----

Comissão de festas de Alvaiade;-----

ATA DE 08/05/2013

Comissão de festas da Gavião de Ródão – não está legalizada. -----

Igualmente se propõe que:-----

- Todos os apoios logísticos cedidos e/ou a ceder pela Câmara Municipal, são quantificados e convertidos em subsídios a adicionar aos subsídios agora atribuídos. -----

- Todas as Festas Tradicionais cuja verba seja agora atribuída e não entreguem a documentação necessária, até final de novembro, para pagamento do subsidio, seja considerada nula a atribuição do respetivo subsídio e, conseqüentemente, fique sem efeito a verba atribuída, devendo ser descabimentada das respetivas rubricas orçamentais. Esta norma seja extensiva às Associações que não apresentem a documentação exigida nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº4 do art.º64 da Lei 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de janeiro, aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

---Os subsídios discriminados em, de A) B e C), foram tomadas unitariamente, não estando presente a Sr.ª Presidente na discussão e aprovação do Subsidio à Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, o Vereador José Manuel Alves, na discussão e aprovação do subsidio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão e da Sr. Vereadora Natália Ramos na discussão e aprovação do subsidio à Associação de Gentes de Ródão.-----

--- A deliberação de atribuição dos subsídios foi aprovada em minuta, à qual foi anexa o relatório técnico de atribuição dos subsídios.-----

b) – Foi presente um ofício **do Núcleo Sportiguista de Castelo Branco**, que solicita a atribuição de um donativo para promover a 1ª corrida “ Comendador Joaquim Mourão” a realizar em Castelo Branco. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder aceder ao pedido, uma vez que de acordo com o Regulamento e Apoio ao Associativismo apenas apoia associações e entidades sedeadas no concelho ou que aqui desenvolvam atividades consideradas relevantes.-----

c) - Foi presente um ofício com a referencia E 57/13 da **Junta de Freguesia de Fratel** que solicita a comparticipação dos trabalhos de reparação feitos pela Junta do Edificio onde funcionou a Escola Primária de Fratel, atualmente cedido à Junta de Freguesia por protocolo, tendo a Senhora Presidente proposto que fosse pago 50% do valor

apresentado, ou seja 5.045,17€. Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, sendo que a mesma só produzirá efeitos após alteração orçamental, para reforço da respetiva rubrica orçamental que suporta a despesa, (0103/08050102) e que apresenta, á presente data, um saldo de 5000€. -----

d) - A Senhora Presidente referiu o facto do **Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento** se ter mostrado interessado no desenvolvimento de atividades na área da proteção-ambiental, relacionadas com a preservação do património histórico e cultural de interesse municipal, nomeadamente do Castelo de Ródão, Lagar de Varas e Estação Arqueológica do Enxarrique entre outras. Tratando-se de uma atividade com bastante interesse para o concelho, não incluída no âmbito do protocolo celebrado entre a câmara municipal e aquela instituição, propõe a atribuição de um subsídio de €5.000, de modo a que o Centro possa contratar pessoal no sentido de assegurar tais atividades, pelo período de um ano. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Senhora Presidente da Câmara nos termos apresentados. A presente deliberação foi tomada na ausência do Vereador José Manuel Alves.-----

12 – Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

a) do ponto de situação relativo ao transito à entrada de Fratel, na ligação entre o nó da A23 e do IP2 informando que já várias vezes tinha contactado o diretor regional das Estradas de Portugal, tendo o mesmo enviado, para conhecimento do executivo, a alteração ao projeto de intervenção prioritário para o local. Informou ainda que por várias vezes solicitou uma entrevista ao Secretário de Estado das Obras Públicas, não tendo obtido qualquer resposta; -----

b) deu conhecimento de projeto para a revitalização da estação arqueológica do Enxarrique; -----

c) da Informação sobre as aquisições *de serviços adjudicados ao abrigo do parecer genérico*. Na sequência da deliberação de Câmara de 30-01-2013 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, para cumprimento dos nos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da LOE para 2013, nas condições previstas portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, foi presente a informação 032/2013 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços

